

MINISTÉRIO PÚBLICO

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 024/CSMP/2026/2027

Sumário: Ratifica o despacho do Procurador-Geral da República e Presidente, de 12 de agosto de 2026, que autorizou o regresso de Manuel António Livramento da Lomba, Procurador a República de 1ª Classe, ao Quadro da Magistratura do Ministério Público, após exercício do cargo de Diretor Nacional da Polícia.

De 03 de setembro de 2026

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 03 de setembro de 2026, e no uso das competências previstas nos artigos 226.º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31.º, 32.º e 37.º, n.º 1, al. c), e artigo 40.º, n.º 1, da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprovou a orgânica do Ministério Público, alterada pela Lei n.º 63/X/2025, de 10 de setembro, por unanimidade, delibera:

1. Ratificar o despacho do Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, de 12 de agosto de 2026, que autorizou o regresso do Dr. Manuel António Livramento da Lomba, Procurador a República de 1ª Classe, ao quadro da Magistratura do Ministério Público, após exercício do cargo de Diretor Nacional da Polícia Judiciária, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2026, ficando colocado na Procuradoria da República da Comarca da Praia;

2. Dar conhecimento da presente deliberação ao magistrado visado, à Unidade de Administração-Geral da Procuradoria-Geral da República e à Procuradoria da República da Comarca da Praia;

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 03 de setembro de 2026. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.